



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SANTO ÂNGELO, 17 de dezembro de 1976

FLS. -1- MATRÍCULA -6.960-

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO de terras de campo e matos, com a área de cinco hectares (5,00has.), sita na zona rural, nos arredores desta cidade, lado oeste, neste distrito e município, com uma casa de madeira medindo 5,00 metros por 6,00 metros, medindo e confrontando: --- ao Sul, a 65,00 metros do ponto de intersecção dos eixos da rua Sete Povos das Missões e RS-344, sentido norte, e a cortar do afastamento de 35,00 metros do eixo da mesma RS-344 e numa extensão de 250,00 metros no sentido leste-oeste, com terras de Antonio Dragon-Filho; ao Oeste, num ângulo de 90º no sentido sul-norte, numa extensão de 200,00 metros, com terras do mesmo Antonio Dragon Filho; ao Norte, num ângulo de 90º, no sentido Oeste-Leste, numa extensão de 250,00 metros, ainda com terras de Antonio Dragon Filho; e, ao Leste, numa extensão de 200,00 metros paralela e afastada 35,00 metros do eixo da RS-344, até atingir o ponto inicial, perfazendo uma área retangular de 50.000,00 metros quadrados.-

INCRA - número 866 059 038 237; área total 72,0; módulo 34,5; nº de módulos 1,74 e fração mínima de parcelamento 25,0.-

PROPRIETÁRIO - ANTONIO DRAGON FILHO, agricultor, e sua mulher TEREZA DRAGON, do lar, ambos brasileiros, cpf 034 555 130, domiciliados neste município.-

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 10.818, fls. 123 de livro 3-I, em 23 de junho de 1976, deste Ofício.-

Eu, (Jose Bonini da Silva), escrevente o datilografei. O Oficial-Ajudante: (João Pedro Lamana Paiva)

R-1/6.960 (R-um/seis mil novecentos e sessenta) em 17-12-76.-

TÍTULO - Desapropriação por Necessidade e Utilidade Pública.-

DESAPROPRIADOS - Antonio Dragon Filho e sua mulher Tereza Dragon, acima qualificados.-

DESAPROPRIANTE - MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.-

FORMA DO TÍTULO - Carta extraída em 22 de novembro de 1976, dos autos da ação de desapropriação número 14.843/484, homologada por sentença de 4 de novembro de 1976, do Exmo. Sr. Dr. Nadir José Tan Ca-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

-1v-

-6.960-

ten, Juiz de Direito da 1ª. vara desta comarca, a qual passou em --
julgado.-

IMÓVEL - O imóvel retro descrito.-

VALOR - CR\$250.000,00.-

CONDIÇÕES - As constantes da carta.-

Eu, Jose Bonini da Silva (Jose Bonini da Silva), escrevente
o datilografei. O Oficial-Ajudante: Joao Pedro Lamana Paiva
(Joao Pedro Lamana Paiva)

R-2/6.960 (R-dois/seis mil novecentos e sessenta) em 17-12-76.-

TÍTULO - Doação.-

DOADOR - O município de Santo Ângelo, conforme autorização Legisla-
tiva - Lei número 210, de 4 de agosto de 1976.-

DONATÁRIO - O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-

FORMA DO TÍTULO - Carta extraída em 22 de novembro de 1976, dos --
autos da ação de desapropriação, número 14.843/484, homologada por
sentença de 4 de novembro de 1976, do Exmo. Sr. Dr. Nadir Jose Ten-
Caten, Juiz de direito da 1ª. vara desta Comarca, a qual passou em
julgado.-

IMÓVEL - O imóvel retro descrito.-

VALOR - CR\$Nihil.-

CONDIÇÕES - As constantes da carta.-

Eu, Jose Bonini da Silva (Jose Bonini da Silva), escrevente
o datilografei. O Oficial-Ajudante: Joao Pedro Lamana Paiva
(Joao Pedro Lamana Paiva)

AV-3/6.960 (AV-três/seis mil e novecentos e sessenta) em 10 de novembro de 2022.-

CNPJ - Conforme documento arquivado neste Serviço, fica constando que o CNPJ do ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL é, atualmente, o de número 87.934.675/0001-96.-

Protocolado em 19/10/2022, sob número 298201.-

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: Joao Pedro Lamana Paiva

Emolumentos: R\$98,00. Selo: 0557.04.22000001.03483 = R\$4,40. PED: R\$6,00. Selo:
0557.01.2000002.89382 = R\$1,80.- ESS.-

AV-4/6.960 (AV-quatro/seis mil e novecentos e sessenta) em 10 de novembro de 2022.-

ATUALIZAÇÃO - Conforme a certidão expedida em 13 de abril de 2022, pela Prefeitura

— CONTINUA A FOLHAS —



6.960
MATRÍCULA



Registro de Imóveis de Santo Ângelo - RS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEAN JESSE COSTA DE OLIVEIRA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santo Ângelo, 10

de novembro

de 20 22

FICHA

2

MATRÍCULA

6.960

Municipal desta cidade e demais documentos atendendo as formalidades, arquivados neste Serviço, fica constando que a área imóvel objeto desta matrícula, passou a ser o lote número 1315, da quadra número 07, de centro, de forma irregular, com a área de 49.960,15 metros quadrados, situado no lado par da Rua Arabi de Mello Ferreira, distante 67,30 metros do prolongamento do alinhamento da Rua Sete Povos das Missões e distante 35,00 metros perpendicular ao eixo da ERS-344, setor 07, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: uma linha que parte de um ponto distante 67,30 metros do prolongamento do alinhamento da Rua Sete Povos das Missões sobre o alinhamento da Rua Arabi de Mello Ferreira e distante 35,00 metros perpendicular ao eixo da ERS-344, denominado P01, seguindo no sentido Sul/Norte, medindo 85,20 metros, confrontando ao Leste com a Rua Arabi de Mello Ferreira, atingindo o P02; aí forma um ângulo interno de 184°01'59", segue no sentido Sul/Norte, medindo 66,30 metros, confrontando ao Leste com a Rua Arabi de Mello Ferreira, atingindo o P03; aí forma um ângulo interno de 184°04'39", segue no sentido Sul/Norte medindo 48,50 metros, confrontando ao Leste com a Rua Arabi de Mello Ferreira, atingindo o P04; aí forma um ângulo interno de 83°44'45", segue no sentido Leste/Oeste medindo 255,65 metros, confrontando ao Norte com os lotes números 869, 845, 710, 681 e 650 e com área de propriedade de Edson Odair Dragon, atingindo o P05; aí forma um ângulo interno de 89°54'40", segue no sentido Norte/Sul, medindo 200,15 metros, confrontando ao Oeste com área de propriedade de Edson Odair Dragon, atingindo o P06; aí forma um ângulo interno de 89°57'58", segue no sentido Oeste/Leste medindo 250,30 metros, confrontando ao Sul com área de propriedade de Marco André Buuron, chegando assim ao ponto de partida desta descrição e fechando a figura com um ângulo interno de 88°15'59". Quarteirão: ao Leste, com a Rua Arabi de Mello Ferreira e, ao Norte, com a Rua Sem Denominação. Sobre uma faixa do terreno desta matrícula, existe uma ÁREA NON AEDIFICANDI de 15,00 metros perpendicular a faixa de domínio da ERS-344, localizada no lado Leste do lote, com área de 3.000,12 metros quadrados, medindo 15,09 metros ao Norte, 15,01 metros ao Sul, 200,00 metros ao Leste e 200,02 metros ao Oeste. A casa de madeira constante desta matrícula, tomou o número 100 e permanece com suas características inalteradas.-

Protocolado em 19/10/2022, sob número 298201.-

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: *Jean Jesse Costa de Oliveira*.-

Emolumentos: R\$145,80. Selo: 0557.04.2200001.03484 = R\$4,40. PED: R\$6,00. Selo: 0557.01.2000002.89383 = R\$1,80. - ESS.-

AV-5/6.960 (AV-cinco/seis mil e novecentos e sessenta) em 10 de novembro de 2022.-

Fica encerrada esta matrícula, tendo vista que a mesma foi REMATRICULADA sob número 56.433.-

Protocolado em 19/10/2022, sob número 298201.-

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS: *Jean Jesse Costa de Oliveira*.-

Emolumentos: R\$44,40. Selo: 0557.04.2200001.03484 = R\$4,40. PED: R\$6,00. Selo: 0557.01.2000002.89384 = R\$1,80. - ESS.-

CONTINUA NO VERSO